



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº, 010/2019

Concede Aposentadoria por Idade a Maria José Sobral Magalhães e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da C.F. com redação dada pela EC 41/2003, à servidora **MARIA JOSÉ SOBRAL MAGALHÃES**, matrícula 0474, CPF 047.424.286-25, no cargo efetivo de Serviçal, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Abril de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente